

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Ato Declaratório CONFAZ nº 19 de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	“Ratifica Convênio ICMS aprovado na 202ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 4.09.2026 e publicado no DOU de 9.09.2026”. Explicação: ratifica o Convênio ICMS nº 98/2026, que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal e altera o Convênio ICMS nº 217/2023, que autoriza o Estado de Goiás a remitir crédito tributário de pequeno valor inscrito em dívida ativa, reduzir juros e multas previstos na legislação tributária, bem como a conceder parcelamento de crédito tributário, relacionados com o ICMS.
Protocolo ICMS nº 98, de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	Altera o Protocolo ICMS nº 8/2008, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática.
Protocolo ICMS nº 99, de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	Altera o Protocolo ICMS nº 15/2007, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática.
Protocolo ICMS nº 101, de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	Altera o Protocolo ICMS nº 31/2009, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.
Protocolo ICMS nº 102, de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	Altera o Protocolo ICMS nº 57/2011, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.
Protocolo ICMS nº 104, de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	Altera o Protocolo ICMS nº 136/2013, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.
Solução de Consulta RFB nº 174, de 11 de setembro de 2026 Visualizar medida	Assunto: Normas de Administração Tributária Retenção indevida de tributos na fonte. Pessoa legitimada a pleitear a restituição.

Na hipótese de **retenção indevida de tributos na fonte**, cabe ao **beneficiário** do **pagamento ou crédito** o direito de **pleitear a restituição do indébito**.

Pode a **fonte pagadora** **pedir a restituição**, desde que **comprove a devolução** da quantia retida ao beneficiário, observada a disciplina própria.

Caberá a **retificação da Dirf e da DCTF** no caso em que as declarações contiverem informações que **não espelhem a operação de pagamento** e retenção ou tenha havido **erro ou falha no preenchimento**.

Ato de Pessoal	Objetivo
Portarias CC/PR 1.037 nº de 14 de setembro de 2026 Visualizar medida	Nomear: <u>Mariana Piccoli Lins Cavalcanti</u> para exercer o cargo de subsecretária de Ação Sancionadora da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), código CCE 1.15.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.